

executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1194703

PORTARIA Nº 100 DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2594178;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 287 de 18 de Agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.514, de 22/08/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 008/2022-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora DILSON DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, matrícula nº 11312/1, para atuar como Fiscal Titular, e RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 5899722/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 008/2022-SEDAP celebrado com a empresa SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, sob o CNPJ nº 21.332.050/0001-46

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1194712

PORTARIA Nº 099 DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2594178;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 164 de 31 de Maio de 2023, publicada no DOE nº 35.422, de 01/06/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 031/2023-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DENYS DE SOUZA MARGAS, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, matrícula nº 5901137/1, para atuar como Fiscal Titular, e MARCIO LORILDO BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5952731/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 031/2023-SEDAP celebrado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1194729

PORTARIA Nº 102 DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2594178;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 431 de 29 de Dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.816, de 30/12/2021, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 161/2021-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 21326/1, para atuar como Fiscal Titular, e ROSIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Bracal, matrícula 23310/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 161/2021-SEDAP celebrado com a empresa SERVLIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, sob o CNPJ nº 11.619.685/0001-15.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido

no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1194696

PORTARIA Nº 103 DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2594178;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 099 de 03 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.957, de 04/05/2022, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 045/2023-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 21326/1, para atuar como Fiscal Titular, e RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 5899722/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 045/2023-SEDAP celebrado com o Sr. LUIZ CARLOS MACEDO MATOS, CPF sob o nº 210.885.863-68, para locação de imóvel.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1194679

PORTARIA Nº 098 DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2594178;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 286 de 18 de Agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.514, de 22/08/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 110/2021-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DENYS DE SOUZA MARGAS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5901137/1, para atuar como Fiscal Titular, e DILSON DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, matrícula 11312/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 110/2021-SEDAP celebrado com a empresa SERVLIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 11.619.685/0001-75.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1194752

PORTARIA Nº 105 DE 07 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o processo nº 2025/2593926;

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 01.05.2025, a PORTARIA Nº 028 de 30 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.120 de 31.01.2025, que cedeu o servidor, HILDEMAR JORGE BARROS PIRES, matrícula nº 13242/ 1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias-Classificador, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1194824